

## REQUERIMENTO Nº 045/2025

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Diretor Presidente do Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Ilustríssimo Senhor José Eustáquio de Freitas, no sentido de dignar-se **viabilizar a realização de estudo para a construção de um trevo na Rodovia ES-368, mais precisamente na entrada que vai em direção a comunidade de Valão de São Pedro e seja instalada Placa de Sinalização, indicando a Rodovia ES-368.**

Sala Augusto Ruschi, em 19 de maio de 2025.

**Douglas Lacerda (PODEMOS)**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao DER-ES, a construção de um trevo de acesso na rodovia ES-368, nas proximidades da entrada que dá acesso à comunidade de Valão de São Pedro.

O pedido se justifica pela urgente necessidade de garantir maior segurança viária em um trecho que historicamente apresenta alto risco de acidentes, em razão de diversos fatores, entre eles:

- Trânsito intenso de veículos, inclusive de grande porte, que circulam em alta velocidade;
- Ausência de dispositivo de redução de velocidade ou infraestrutura adequada para conversões e acessos laterais;
- Fluxo constante de moradores, trabalhadores rurais, escolares, ciclistas e pedestres, que utilizam o trecho diariamente, muitos dos quais enfrentam dificuldades e riscos ao cruzar ou acessar a rodovia;
- Necessidade de identificação.

Além da evidente preocupação com a preservação da vida e a integridade física dos cidadãos, a construção de um trevo contribuirá para organizar o tráfego local, facilitar o acesso seguro a propriedades, comunidades, comércios e vias vicinais, promovendo mobilidade e desenvolvimento regional.

O trevo solicitado poderá ser projetado de modo a minimizar o impacto ambiental e os custos financeiros, ao mesmo tempo em que se propõe uma solução definitiva e duradoura para um problema que se arrasta há anos, sendo motivo constante de reivindicação popular.



Dessa forma, considerando o interesse coletivo, o princípio da dignidade da pessoa humana e o dever constitucional do Estado de assegurar a segurança no trânsito, urge que medidas concretas sejam tomadas, sendo esta intervenção uma prioridade inadiável.





